

Aos Trabalhadores da Segurança Privada

Colegas,

Na sequência de várias comunicações de associados, forçados a pagar a sua formação profissional para renovação do cartão profissional, o SITESE enviou à ACT um pedido de parecer, onde apresentou vários “considerandos” e várias perguntas.

Esta nova realidade tem que ser cortada pela raiz, antes que comece a espalhar-se por todas as empresas e se torne de difícil controlo e fiscalização. O SITESE, na defesa dos direitos e garantias dos trabalhadores, tudo fará para que prevaleça a interpretação mais lógica e mais justa.

É entendimento do SITESE que a formação profissional em causa, prevista na Lei nº 34/2013, de 29 de Maio e na Portaria 148/2014, de 18 de Julho, deva ser suportada pela entidade patronal, conforme as regras previstas no Código do Trabalho para toda a formação profissional, evitando que esta lucre duplamente com os seus trabalhadores, tanto no exercício da atividade de segurança, como com esta nova prática de prestação maliciosa de formação.

Esperamos, com este pedido de esclarecimento, ter do nosso lado a Autoridade para as Condições de Trabalho, para podermos por termo a mais uma prática imoral por parte das empresas deste setor.

Lisboa, 26 de Março de 2015

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Sfª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764